



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 169 Exercício de: 2023

Encaminhado à CCJR para Parecer.

Presidência CMJ DOMILSON SILVA

Recibo 08/08/23

LIDO EM SESSÃO
DE 08/08/23

DOMILSON SILVA
PRESIDENTE

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 075
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão
Jaguariunense," ao Sr. Antônio Carlos de Castro.

Nome: Ven. José Muniz

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
em Sessão de 05/09/23

DOMILSON SILVA
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

APROVADO

Favoráveis 13
Contrários =
Abstenções =

05/09/23 DOMILSON SILVA

Aos _____ dias do mês _____ de 20 _____, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu _____ Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo 075/2023.

Dispõe sobre concessão de título de
"Cidadão Jaguariunense", ao Senhor
Antônio Carlos de Castro.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo, Senhor Antônio Carlos de Castro, o título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Antônio Carlos de Castro, em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador José Muniz, 07 de Agosto de 2023.

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
em Sessão de 05/09/23

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
DE 08/08/23
N.º 111
N.º 111

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>05/09/23</u>	<u>111</u>



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Antônio Carlos de Castro, nasceu na cidade de Jaú/SP no dia 28 de maio de 1964.

Filho de José Marques de Castro (in memoriam) e de Isabel Aparecida de Castro.

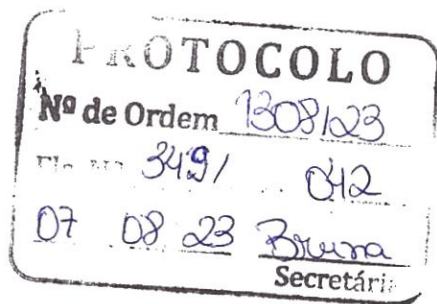
Casado com **Silvia Dantas de Castro** e pai de **Davi Dantas de Castro** (10 anos).

Formou-se em teologia no ano de 2001 pelo Seminário Teológico Nazareno do Brasil (STNB) e em 2013 fez o bacharelado na Universidade Metodista de São Paulo.

Atualmente faz pós-graduação lato sensu, em Teologia e Práticas Pastorais, no Instituto Bíblico das Assembleias de Deus (IBAD).

Recebeu sua primeira licença pastoral no ano de 2002 na Igreja do Nazareno Central de Campinas e em novembro de 2003 assumiu o pastoreio da Igreja do Nazareno em Jaguariúna onde permanece como pastor titular há 20 anos. É responsável pelas congregações de Holambra, Santo Antonio de Posse e São José dos Campos.

Por ter feito carreira secular como administrador financeiro, exerce a função de tesoureiro em três instituições, a saber: Igreja do Nazareno Distrito São Paulo; Seminário Teológico Nazareno do Brasil e Conselho de Pastores de Jaguariúna. Estudioso e apaixonado pelas escrituras também é professor das disciplinas de História Eclesiástica e Administração Eclesiástica no Seminário Teológico Nazareno do Brasil.





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 075 de 2023

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 075 de 2023.

Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR JOSÉ MUNIZ.

Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES RODRIGO REIS DE SOUZA, AFONSO LOPES DA SILVA E JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR.

Parecer: FAVORÁVEL

De iniciativa do nobre Vereador José Muniz, o Projeto de Decreto Legislativo nº 075 de 2023, dispõe sobre a concessão de título “Cidadão Jaguariunense” ao senhor Antônio Carlos de Castro.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida, dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna do homenageado.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, o homenageado acima descrito está apto a receber a concessão de título “Cidadão Jaguariunense”, razão pela qual o parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 075/2023 é favorável.

Favorável é o parecer.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 075 de 2023

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de agosto de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO
Vice-Presidente

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Secretário – Relator

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente – Relator

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO
Vice – Presidente

VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS
Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

VEREADOR JOSÉ MUNIZ
Presidente

VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR
Vice – Presidente – Relator

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 493
(Autoria: Vereador José Muniz – UNIÃO BRASIL)

Dispõe sobre concessão de Título de
“Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Antônio
Carlos de Castro

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Antônio Carlos de Castro, o Título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor Antônio Carlos de Castro em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de setembro de 2023.


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 493
(Autoria: Vereador José Muniz – UNIÃO BRASIL)

Dispõe sobre concessão de Título de
"Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Antônio
Carlos de Castro

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Antônio Carlos de Castro, o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor Antônio Carlos de Castro em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de setembro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 505/2023

Jaguariúna, 06 de setembro de 2023

Senhor Prefeito

Tem este a finalidade única de encaminhar à Vossa Excelência, para conhecimento, os Decretos Legislativos abaixo relacionados, os quais foram aprovados em votação secreta, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 05 de setembro de 2023.

1. Decreto Legislativo nº 487 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo –
Dispõe sobre concessão Título de Cidadão Jaguariunense
ao Sr. Sérgio Luiz Caldas Spina.
(aprovado por unanimidade de votos)

2. Decreto Legislativo nº 488 do Sr. José Muniz –
Dispõe sobre concessão Título de Cidadão Jaguariunense
ao Sr. Luan Andrew Pelegrino.
(aprovado por unanimidade de votos)

3. Decreto Legislativo nº 489 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre concessão de "Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural"
ao Sr. José Luiz Rodrigues Seixas.
(aprovado por unanimidade de votos)

4. Decreto Legislativo nº 490 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio
Dispõe sobre concessão de "Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural"
ao Sr. Magno Jacob de Almeida.
(aprovado por unanimidade de votos)

5. Decreto Legislativo nº 491 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio –
Dispõe sobre concessão Título de Cidadão Jaguariunense
ao Sr. João Donizete Aparecido Leme.
(aprovado por unanimidade de votos)

6. Decreto Legislativo nº 492 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre concessão de "Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural"
ao Sr. Roberto de Souza Torrecilhas Alves.
(aprovado por unanimidade de votos)

7. Decreto Legislativo nº 493 do Sr. José Muniz –
Dispõe sobre concessão Título de Cidadão Jaguariunense
ao Sr. Antônio Carlos de Castro
(aprovado por unanimidade de votos)

8. Decreto Legislativo nº 494 do Sr. José Muniz –
Dispõe sobre concessão Título de Cidadão Jaguariunense
ao Sr. Donato Aparecido Leonardo.
(aprovado por unanimidade de votos)

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Ao Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna/SP

RECEBEMOS
14/09/2023
Giovanna Canovas Viana
RG nº 50/312.262-2
Estagiária - Secretária de Governo